



ESTADO DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

CNPJ: 83.102.319/0001-55

Endereço: Rua Erich Gielow, 35 - Centro

CEP: 89128-000 Telefone: (47) 3377-8600

**Pregão presencial**

**10/2020**

**Número Processo:** 16/2020

**Data do Processo:** 30/03/2020

Objeto do Processo: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO DE TRABALHO MÍNIMO DE 52 (CINQUENTA E DUAS) TONELADAS, E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO DE TRABALHO MÍNIMO DE 08 (OITO) TONELADAS.

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS N° 1/2020**

Apresentou(aram) envelope(s) o(s) licitante(s):

BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA 00.145.589/0001-16

JULIO CESAR VIEIRA 27.767.035/0001-07

LACH E LACH LTDA 03.510.566/0001-51

RODRIGO BRESSANINI 33.058.443/0001-92

Registro do dia 06/05/2020, às 10:40

ABERTA A SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, FORA INFORMADO AOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS SOBRE AS NOVAS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACERCA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. A PREFEITURA DISPONIBILIZOU MÁSCARAS DESCARTÁVEIS E ÁLCOOL GEL AOS PRESENTES. A DISPONIBILIDADE DOS MESMOS FEZ-SE SEGUINDO AS REGRAS DA OMS E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PROSSEGUINDO, AS EMPRESAS LACH E LACH LTDA, RODRIGO BRESSANINI, JULIO VIEIRA ENGENHARIA E BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA FORAM DEVIDAMENTE CREDENCIADAS. DEU-SE PROSSEGUIMENTO, ENTÃO, À FASE DE PROPOSTAS. ABERTOS OS RESPECTIVOS ENVELOPES, FORAM FEITAS VISTAS E RUBRICAS ÀS DOCUMENTAÇÕES, VERIFICANDO A REGULARIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I E SUAS OBSERVAÇÕES. SEM MAIS RESSALVAS, DEU-SE PROSSEGUIMENTO À FASE DE LANCES. AS EMPRESAS LACH E LACH LTDA, RODRIGO BRESSANINI, JULIO VIEIRA ENGENHARIA E BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA FORAM CLASSIFICADAS, E APÓS, ARGUIDAS PELO PREGOEIRO DA POSSIBILIDADE DE SE REDUZIREM OS PREÇOS E, APÓS TENTATIVAS, AS EMPRESAS LACH E LACH LTDA E RODRIGO BRESSANINI, FORAM DECLARAS VENCEDORAS DE DETERMINADOS ITENS DO CERTAME, SEM RESSALVAS E SEM POSSIBILIDADE DE UMA MAIOR REDUÇÃO DE SEUS VALORES. PROSSEGUINDO COM A FASE HABILITATÓRIA, DEPOIS DE VISTAS E RUBRICAS, VERIFICOU-SE A REGULARIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONFORME EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, EXCETO PARA A EMPRESA RODRIGO BRESSANINI, QUE NÃO APRESENTOU NOTA FISCAL, CONFORME SUBITEM 4.4 DO ANEXO I. NESTE SENTIDO, COM A ANUENCIA DOS DEMAIS, O PREGOEIRO CONCEDE O PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS PARA COMPROVAÇÃO DESTA, SEM QUE A MESMA SE FAÇA INCLUIR NA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. EM RELAÇÃO AO SUBITEM 9.4, FORA REALIZADA CONSULTA NOS RESPECTIVOS SÍTIOS ELETRÔNICOS, SEM QUE NENHUM IMPEDIMENTO TENHA SIDO CONSTATADO. INCLUSIVE, FORAM EMITIDAS AS REFERIDAS CERTIDÕES. NESTE SENTIDO, FICA CONDICIONADA À HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO, A COMPROVAÇÃO DA REFERIDA DOCUMENTAÇÃO. SEM MAIS, ENCERRA-SE ESTA SESSÃO, DANDO-SE CIÊNCIA E PUBLICAÇÃO AOS ATOS.

**Pregoeiro e Equipe de Apoio:**

GABRIEL FABRÍCIO GONÇALVES

PREGOEIRO(A)

JOÃO DEVILART BRONDI DOS SANTOS

PREGOEIRO

GABRIEL ELIAS DA SILVA

MEMBRO

ELIEGE MENA ZEMKE MONTIBELLER

MEMBRO

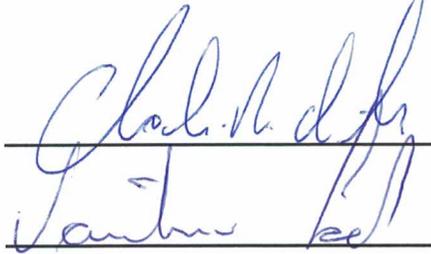
**Representante(s):**

BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

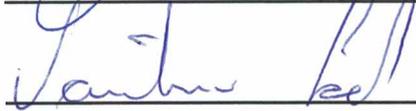
(ALMIR ROGERIO BRACISEVICZ)

**Representante(s):**

JULIO CESAR VIEIRA  
(CHARLES PIRES DA SILVA)

  
\_\_\_\_\_

LACH E LACH LTDA  
(VANTUIR LACH)

  
\_\_\_\_\_

RODRIGO BRESSANINI  
(RODRIGO BRESSANINI)

  
\_\_\_\_\_